



Universidade do Minho  
Serviços de Acção Social

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO CONTABILÍSTICO E FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

**- ERRATA à ATA Nº 2 -**

Na Ata nº 2 do Procedimento referenciado em epígrafe, apresenta-se a seguinte tabela:

| <b>Fator</b>                            | <b>Escalão</b>  | <b>Valoração</b> |
|---|---|------------------|
| <b>Habilitações académicas</b><br>(30%) | <i>Detentores de habilitações superiores às definidas nas Áreas de Formação Preferenciais do Edital de abertura do procedimento concursal (Administração Pública, Contabilidade ou Gestão).</i>   | 20               |
|   | <i>Detentores de licenciatura nas áreas de Administração Pública, Contabilidade ou Gestão e de segundo ciclo de estudos (Mestrado / Mestrado Integrado) ou Especialização/Pós-graduação nas mesmas áreas, conforme definido no item “Áreas de Formação Preferenciais” do Edital de abertura do procedimento concursal</i> | 18               |
|   | <i>Detentores das habilitações definidas nos requisitos de admissão constantes do Edital de abertura do procedimento concursal (Licenciatura)</i>   | 10               |

Tendo o Júri detetado a falta da palavra “abaixo”, bem como a falta de uma vírgula, no quadrado respeitante ao escalão valorado com 20 valores, procede-se, por via da presente Errata, à sua correção.

Assim, onde lê:

*“Detentores de habilitações superiores às definidas nas Áreas de Formação Preferenciais do Edital de abertura do procedimento concursal (Ciências da Comunicação, Administração Pública)”*

deve ler-se:

*“Detentores de habilitações superiores às **abaixo** definidas, nas Áreas de Formação Preferenciais do Edital de abertura do procedimento concursal (Ciências da Comunicação, Administração Pública).”*

Apresenta-se, de seguida, a tabela corrigida das gralhas referidas:

| <b>Fator</b>                            | <b>Escalão</b>  | <b>Valoração</b> |
|---|---|------------------|
| <b>Habilitações académicas</b><br>(30%) | <i>Detentores de habilitações superiores às <b>abaixo</b> definidas, nas Áreas de Formação Preferenciais do Edital de abertura do procedimento concursal (Administração Pública, Contabilidade ou Gestão).</i>  | 20               |
|   | <i>Detentores de licenciatura nas áreas de Ciências da Comunicação ou Administração Pública e de segundo ciclo de estudos (Mestrado / Mestrado Integrado) ou Especialização/Pós-graduação nas mesmas áreas, conforme definido no item “Áreas de Formação Preferenciais” do Edital de abertura do procedimento concursal</i> | 18               |
|   | <i>Detentores das habilitações definidas nos requisitos de admissão constantes do Edital de abertura do procedimento concursal (Licenciatura)</i>   | 10               |

Os Membros do Júri